

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 082/2021

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM VETERINÁRIA MINISTRADO PELA SEACRE – SERVIÇOS DE ASSESSORIA RH E EDUC. TÉCNICA, LOCALIZADA NA AVENIDA ODON BEZERRA, 329, ROGER, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR SEACRE – SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA LTDA. – CNPJ 11.128.950/0001-12.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 069/2021, exarado no Processo nº 0000091-1/2021, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Veterinária ministrado pela SEACRE – Serviços de Assessoria RH e Educ. Técnica, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida por SEACRE – Serviços de Assessoria em Recursos Humanos e Educação Profissional Técnica Ltda. – CNPJ 11.128.950/0001-12.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de junho de 2021.